

PORTARIA ANAC Nº 594/SSO, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Homologa o curso prático de Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo de Avião da VOLARE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Comercial de Avião e de Instrutor de Voo de Avião, parte prática, da VOLARE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., **pelo período de 5 (cinco) anos**, situada na Rodovia Carlos João Strass – Km 11 – Aeroporto 14 Bis – Box 1 e 2, no Distrito de Warta, no município de Londrina – PR, CEP: 86105-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.236956/2011-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA